AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada a substituição da Caixa Coletora existente no Parque Infantil, na altura do Centro de Saúde Sarah Kubitschek.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a substituição da Caixa Coletora existente no Parque Infantil, na altura do Centro de Saúde Sarah Kubitschek.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, a caixa coletora existente na localidade objeto da presente demanda está quebrada, e por esse motivo as pessoas estão depositando o lixo de forma inapropriada ao lado da caixa, fazendo com que os animais da localidade mexam nos rejeitos, ocasionando o aparecimento de animais peçonhentos no local.

Destarte, visando a segurança das pessoas que transitam nas proximidades, faz-se premente a realização de serviços com vistas à conservação e prevenção de mazelas defluentes da falta de conservação da localidade.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a substituição da Caixa Coletora existente no Parque Infantil, na altura do Centro de Saúde Sarah Kubitschek.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 25 de outubro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador